

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS)  
POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR  
NA ÁREA FUNCIONAL DE HISTÓRIA**

(Diário da República, 2.ª série – N.º 212 – 30 de outubro de  
2020, Aviso (extrato)n.º 17584/2020)

Por deliberação do júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de História, publica-se o seguinte:

1. Lista, com resultado obtido na Entrevista Profissional de Seleção:

<b>CÓDIGO CANDIDATO</b>	<b>NOME</b>	<b>MÉTODO DE SELEÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
HIST 005	CATARINA LOPES PAIVA MARTINS	EPS	20,00
HIST 001	LUÍS CARLOS GOMES FERREIRA*	EPS	16,00
HIST 006	SÉRGIO DAVID DA COSTA MONTEIRO VIEIRA ABRANTES	EPS	a)

\*Candidato(a) ao abrigo do DL n.º 76/2018, de 11 de outubro que estabelece o Regulamento de Incentivos à prestação de Serviço Militar nos diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado.

**Resultado:**

a) O(a) candidato(a) não compareceu.

**Método de Seleção:**

EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

2. Lista de candidatos que há intenção de excluir:

<b>CÓDIGO CANDIDATO</b>	<b>NOME</b>	<b>OBS</b>
HIST 006	SÉRGIO DAVID DA COSTA MONTEIRO VIEIRA ABRANTES	a)

OBS: a) Por não ter comparecido para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, conforme informado no ponto 13 do código de oferta OE202010/1102 na Bolsa de Emprego Público (BEP).

3. Lista Unitária de Ordenação Final:

<b>ORDENAMENTO FINAL</b>	<b>CÓDIGO CANDIDATO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
1	HIST 005	CATARINA LOPES PAIVA MARTINS	18,54
2	HIST 001	LUÍS CARLOS GOMES FERREIRA*	13,83

\*Candidato(a) ao abrigo do DL n.º 76/2018, de 11 de outubro que estabelece o Regulamento de Incentivos à prestação de Serviço Militar nos diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado, beneficiando do exposto no ponto 15 no código de oferta n.º OE202010/1102 publicado na Bolsa de Emprego Público (1 (uma) das 2 (duas) vagas a preencher pelo presente Procedimento concursal será preferencialmente ocupado por um militar candidato, admitido ao abrigo do Regulamento de Incentivos, melhor posicionado na lista unitária de ordenação final homologada).

Os candidatos ao presente procedimento concursal, com vista ao exercício do direito de audiência, poderão pronunciar-se por escrito, e no prazo de 10 (dez) dias úteis dizer o que se lhes oferecer, e caso queiram, consultar o processo junto da Repartição de Militarizados e Civis da Direção de Pessoal, Praça da Armada, Alcântara, solicitando para isso ao Júri.